



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE **TAQUIGRAFIA** E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA



98 *Laureles*

NÚMERO ~~13~~^{6^a} *do mês pelo Sr. promotor*

DATA: 18/12/97.

HORA: 15h30min. às 17h27min.

*Realizada a publicação
no SL nº 29 de 18.02.98
Jureine
20.03.98*



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**2ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DE
1997 (CONVOCADA PELO SR. GOVERNADOR)**

**ATA DA 6ª (SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 1997.**

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA: Deputados João de Deus, Peniel Pacheco e Miquéias Paz.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 32 minutos.



1 - ABERTURA

A Sr.^a Presidente (Lúcia Carvalho):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 456, de 1997**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.488, de 1997.
- **Mensagem nº 457, de 1997**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.489, de 1997.
- **Mensagem nº 458, de 1997**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.490, de 1997.
- **Mensagem nº 459, de 1997**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.491, de 1997.
- **Mensagem nº 460, de 1997**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3.492, de 1997.



3 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 23: Discussão e **votação**, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.491, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Prorroga o início de vigência do direito ao aproveitamento de crédito do ICMS que especifica".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Filippelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) ITEM 24: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.492, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de **Brasília**, no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos **reais**)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado João de Deus, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes),

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(3º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.474, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de **cargos**, empregos e funções públicas nos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado **Cláudio Monteiro**. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Antônio José - CAFU. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(4º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.479, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "**Transforma** cargos em comissão em funções gratificadas no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer **favorável** do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Pedro Celso, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo **simbólico** (18 deputados **presentes**).



(5º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.481, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a alteração de cargos em comissão existentes **na** estrutura da Secretaria de Educação do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer **favorável** do relator da CAS, Deputado Antônio José - CAFU. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(6º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 348, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a compensar os precatórios devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações, decorrentes de ações judiciais, com créditos de natureza tributária".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha, com aprovação das 9 emendas apresentadas por 23 parlamentares. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Wasny de Roure, com as emendas acolhidas pela CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 21 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 2 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(7º) ITEM 18: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.486, de 1997**, de autoria do Executivo local, que "**Transforma** as parcelas que especifica, pagas pela FHDF e ISDF aos seus servidores, em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificadas (VPNI)".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Cláudio Monteiro, acatando as 5 emendas de Plenário apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Miquéias Paz, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- **Votação** do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- **Saúda** os trabalhadores da educação presentes nas galerias e os demais interessados nos projetos da pauta.

- Autoriza a entrega do **livro** "Hora do Conto" por sua autora, Claudeneres Mota Nunes.

5 - ENCERRAMENTO

A Sr.ª Presidente (Lúcia Carvalho):

- Convoco os Srs. Deputados para a sessão **extraordinária**, a realizar-se em seguida, com esta Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.491, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.492, de 1997**, de autoria do Executivo local.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 3: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.474, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 4: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.479, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.481, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 3.486, de 1997**, de autoria do Executivo local.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 348, de 1997**, de autoria do Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 28 minutos.)

II - DETALHAMENTO



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 12 / 97.	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 1
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido ao Deputado Peniel Pacheco a secretariar os trabalhos da mesa.

Solicito ao Deputado Peniel Pacheco que faça a chamada nominal dos Srs. Parlamentares para a verificação de *quorum*

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

☐ Ordinária☒ Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 18/12/97Horário: 15:35

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
BENÍCIO TAVARES-PTB	X		
CAFU - PT		X	
CÉSAR LACERDA -PTB	X		
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X	
FILIPPELLI - PMDB	X		
GERALDO MAGELA - PT		X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
LUIZ ESTEVÃO - PMDB		X	
MANOELZINHO - PMDB	X		
MARCO LIMA - PSDB		X	
MARCOS ARRUDA - PMDB		X	
MIQUEIAS PAZ - PT		X	
ODILON AIRES - PMDB		X	
PEDRO CELSO - PT	X		
PENIEL PACHECO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
WASNY DE ROURE - PT		X	
XAVIER - PPB		X	
ZÉ RAMALHO - PDT		X	
LÚCIA CARVALHO - PT	X		
TOTAL	13	11	


 SECRETÁRIO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> / <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 2
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Estão presentes 13

Parlamentares, havendo, portanto, *quorum regimental*.

Saudámos os trabalhadores da Educação que estão presentes nas galerias.

Hoje teremos projetos de importância para todos os trabalhadores aqui presentes aos quais fazemos uma saudação. Esperamos que a presença de todos vocês seja bastante proveitosa e que todos saiam muito satisfeitos com as votações que realizaremos,

Sejam bem-vindos!

Sobre a **mesa**, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

W
LIDO
Em 18/12/97
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebi em 18/12/97 às 18:00h
Assinatura

MENSAGEM Nº 456/97-GAG

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1997.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal.

A outorga onerosa do direito de construir é a cobrança do adicional de construção permitido por intermédio do conceito do solo criado. É sabido que todo acréscimo de potencial construtivo agrega ao imóvel uma valorização. A aplicação do instrumento da outorga permite ao Estado a cobrança dos custos público inerentes ao aumento de ocupação do uso do solo, tais como a sobrecarga sobre a demanda de equipamentos públicos e infra-estrutura implantada. Assim sendo, além de visar o equacionamento dos gastos com relação aos aumentos de densidade, o instrumento da outorga é também uma opção para promoção do equilíbrio da ocupação do uso do solo, socializando desta forma os ganhos com a referida valorização.

A simulação da aplicação da fórmula prevista na Lei nº 1.170/96 mostrou que, tal como estava, poderia desvirtuar a aplicação deste instrumento jurídico. Como a outorga onerosa refere-se ao "solo criado" obtido pelo aumento do coeficiente de aproveitamento, a composição do seu valor a partir do custo de construção excluindo-se o valor do terreno, induz a erros, pois é exatamente sobre o terreno virtual criado com o aumento de potencial construtivo que se pretende fazer a cobrança da outorga.

Assim sendo, a proposta de alteração do conceito de valor da área edificada - VAE, atende ao requisito do § 1º do artigo 5º da Lei nº 1.170/96, que exige a adoção de critérios científicos no cálculo do valor da outorga.

Foi proposto, ainda, um valor para "y", enquanto não estiverem aprovados os Planos Diretores Locais, máximo de 0,50 (zero vírgula cinco), o qual deverá ser revisto nos PDL's considerando-se a realidade do local e os objetivos de política urbana específicos.

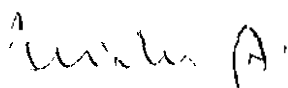
À Sua Excelência a Senhora
Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

6.

31/12/97

Destacamos a importância das alterações propostas como meio de viabilizar a aplicação deste instrumento, e consequentemente, possibilitar o retorno para a coletividade da valorização resultante das ações do Poder Público.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência nossos protestos de estima e elevada consideração.



CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº 3.488, de 1997

Altera a Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1997, que institui o instrumento de outorga onerosa do direito de construir.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º, 5º e 7º, da Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art.2º A outorga onerosa do direito de construir constitui-se na cobrança pela autorização para o aumento do potencial construtivo de terrenos, estabelecido nos planos diretores locais e em leis específicas.

Parágrafo único. Potencial construtivo de um terreno é a área máxima de construção esíabalecida em normas ou leis de uso e ocupação do solo.”

- Art.5º.....
I -
II - VAE é o valor do metro quadrado do terreno multiplicado por "y";
III -

§ 1º O índice "y" é o coeficiente de ajuste estabelecido para as áreas especificadas nos Planos Diretores Locais - PDLs, ou em lei específica.

§ 2º O índice "y" será, no máximo, igual a 0,50, condicionado a estudo prévio de viabilidade técnica, para toda e qualquer alteração de gabarito ou adensamento, até que se aprovelem os respectivos Planos Diretores Locais.

Art.7º

Parágrafo único. O Poder Executivo inscreverá na Dívida Ativa do Distrito Federal o valor correspondente à outorga onerosa do direito de construir, relativa ao acréscimo edificado nos casos em que o proprietário notificado não tiver procedido à regularização do imóvel."

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 6º e 8º da Lei nº 1.170, de 24 de julho de 1996.

L I D O
Em 18/12/97

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebi em 18/12/97 às 11:00 h

Assinatura

MENSAGEM

Nº 457/97

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1997

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, e seus ilustres pares, para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Trabalho e "Cria a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda e dá outras providências".

Ante a oportunidade e relevância da questão, e considerando a necessidade premente da continuidade dos trabalhos da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda do Distrito Federal, a solicitação em tela encontra amparo na modernização da máquina administrativa, adequando-a às necessidades da população do Distrito Federal.

Certo de que o assunto será acolhido por essa Assembléia, aproveito a oportunidade para solicitar, nos termos do art 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que o Projeto seja votado em regime de urgência.

Aproveito para renovar a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares meus protestos de apreço e distinta consideração.

Crístovam Buarque

CRÍSTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Excelentíssima Senhora
Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

31/8/97

PROJETO DE LEI DO DISTRITO FEDERAL N.º 2480/97.

Altera a Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, reestruturando a Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, extingue o Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, órgão relativamente autônomo, criado pela Lei n.º 568, de 19 de outubro de 1993, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º - O inciso XIV, do art. 1º e o inciso XIV, do art. 2º, da Lei n.º 408, de 13 de janeiro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1.º -

XIV - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF;

Art. 2.º -;

I - mercado de trabalho e política de emprego;

II - geração de emprego e renda;

III- formação e aperfeiçoamento de mão-de-obra e desenvolvimento profissional;

IV- fomento às atividades de artesanato;

V- integração e interlocução objetivando a regionalização das políticas de emprego e mercado de trabalho do Ministério do Trabalho, através do Sistema Nacional de Emprego - SINE.

Art. 2.º - A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF passa a ter a seguinte estrutura:

GABINETE

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE OCUPAÇÃO E RENDA

GERÊNCIA DE CRÉDITO ASSISTIDO

GERÊNCIA DE EMPREENDIMENTOS COOPERATIVISTAS/
ASSOCIATIVISTAS
GERÊNCIA DE FOMENTO AO ARTESANATO

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO EMPREGADOR
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
AGÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETO E METODOLOGIA
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO
GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL

Art. 3.º - Fica extinto o Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, órgão relativamente autônomo, criado pela Lei n.º 568, de 19 de outubro de 1993.

§ 1.º - Ficam incorporados ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos do Quadro de Pessoal do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, de que trata o Anexo II, da Lei n.º 568, de 19 de outubro de 1993.

§ 2.º - Passam a integrar ao patrimônio da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF os bens, de qualquer natureza, atualmente alocados no Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM, inclusive os saldos de balanço, excluídos aqueles pertencentes ao Ministério do Trabalho.

§ 3º - O Poder Executivo designará comissão para proceder ao arrolamento e a avaliação dos bens a que se refere o parágrafo anterior e, promover as formalidades relativas à transferência de propriedade.

§ 4.º - Fica o Poder Executivo, em virtude da reestruturação administrativa de que trata esta Lei, autorizado a remanejar as dotações orçamentárias totais do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF para a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - SETER/DF, mantida para cada sub-projeto ou sub-atividade, a respectiva classificação funcional programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, em conformidade com a aplicável na Lei de Meios.

Art. 4.º - Ficam extintos os cargos em comissão da Secretaria do Trabalho e do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF, constantes dos Anexos I e II desta Lei.

§ 1.º - Ficam criados na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF, os cargos em comissão constantes do Anexo III desta Lei.

§ 2.º - A distribuição dos cargos em comissão da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF, pelas unidades administrativas é a constante do Anexo IV desta Lei.

Art. 5.º - A estrutura regimental da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - SETER/DF, será estabelecida em regulamento expedido pelo Poder Executivo.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 568, de 19 de outubro de 1993.

ANEXO I (Art. da Lei nº de de de 1997) QUADRO DE EXTINÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE	Assessor	04	DFA-12
	Secretário Executivo	04	DFA-10
	Assistente	02	DFA-09
	Secretário Administrativo	02	DFA-04
ASSESSORIA DE INFORMAÇÃO	Chefe da Assessoria de Informação	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
ASSESSORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA	Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe da Divisão de Administração Geral	01	DFG-12
	Assistente	02	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	01	DFG-09
	Encarregado da Preparação do Pagamento	01	DFG-03
	Encarregado do Orçamento e Finanças	01	DFG-03
SERVIÇO DE PESSOAL	Chefe do Serviço de Pessoal	01	DFG-09
	Encarregado de Registro Funcional	01	DFG-03
	Encarregado de Registro Financeiro	01	DFG-03
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	01	DFG-09
	Encarregado de Recursos Materiais	01	DFG-03
	Encarregado de Patrimônio	01	DFG-03
	Encarregado de Administração e Comunicação Administrativa	01	DFG-03
	Encarregado de Transporte	01	DFG-03

ANEXO I
(Art. da Lei nº de de de 1997)
QUADRO DE EXTINÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO
(continuação)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	Chefe da Gerência de Informática	01	DFG-12
	Assistente	02	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento	01	DFG-09
NÚCLEO DE PRODUÇÃO	Chefe do Núcleo de Produção	01	DFG-09
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	Chefe do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
SERVIÇO DE ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACIDENTARIA	Chefe do Serviço de Atendimento à Legislação Acidentaria	01	DFG-10
	Encarregado de Atendimento	01	DFG-03
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Diretor do Departamento de Relações do Trabalho	01	DFG-14
	Assessor	03	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SERVIÇO DE APOIO ÀS RELAÇÕES DO TRABALHO	Chefe do Serviço de Apoio às Relações do Trabalho	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA	Chefe do Serviço de Conciliação Trabalhista	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05

ANEXO I
(Art. da Lei nº de de de 1997)
QUADRO DE EXTINÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO
(continuação)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	Diretor do Departamento de Educação para o Trabalho	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
SERVIÇO DE AVALIAÇÃO	Chefe do Serviço de Avaliação	01	DFG-11
	Assistente	02	DFA-05
DEPARTAMENTO DE OCUPAÇÃO E RENDA	Diretor do Departamento de Ocupação e Renda	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO-GERENCIAL	Chefe do Serviço de Apoio Técnico-Gerencial	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
SERVIÇO DE APOIO AO ARTESANATO	Chefe do Serviço de Apoio ao Artesanato	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	Chefe do Conselho do Trabalho do Distrito Federal	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05

ANEXO II (Art da Lei nº de de de 1997) QUADRO DE EXTINÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE	Diretor-Geral	01	CNE-04
	Chefe de Gabinete	01	DFG-14
	Assessor	04	DFA-11
	Assistente	03	DFA-06
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe da Divisão de Administração Geral	01	DFG-12
SERVIÇO DE PESSOAL	Chefe do Serviço de Pessoal	01	DFG-07
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	01	DFG-07
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	01	DFG-07
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	Chefe da Divisão de Planejamento e Pesquisa	01	DFG-12
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO	Chefe do Serviço de Estatística e Documentação	01	DFG-10
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	Chefe do Serviço de Estatística e Pesquisa	01	DFG-10
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Chefe do Serviço de Informática	01	DFG-10
DIVISÃO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Chefe da Divisão de Intermediação de Mão-de-Obra	01	DFG-12

ANEXO II (Art. da Lei nº de de de 1997) QUADRO DE EXTINÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO (continuação)			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	Chefe do Serviço de Captação de Vagas	01	DFG-10
SERVIÇO DE INTERMDIAÇÃO DO TRABALHO INFORMAL	Chefe do Serviço de Intermediação do Trabalho Informal	01	DFG-10
SERVIÇO DE INTERMDIAÇÃO DO TRABALHO FORMAL	Chefe do Serviço de Intermdiação do Trabalho Formal	01	DFG-10
DIVISÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	Chefe da Divisão do Seguro-Desemprego	01	DFG-12
SERVIÇO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento do Seguro-Desemprego	01	DFG-10
SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO	Chefe do Serviço de Operacionalização do Seguro-Desemprego	01	DFG-10
SERVIÇO DE ATENDIMENTO E TRIAGEM DO SEGURO-DESEMPREGO	Chefe do Serviço de Atendimento e Triagem do Seguro-Desemprego	01	DFG-10
POSTO DE ATENDIMENTO	Chefe de Posto de Atendimento GAMA, CEILÂNDJA, TAGUATINGA, SÃO SEBASTIÃO, RIACHO FUNDO, LAGO NORTE, PLANO PILOTO, PLANALTINA, SAMAMBAIA, CANDANGOLÂNDIA	20	DFG-10
	RECANTO DAS EMAS, SANTA MARIA, SINE RURAL, N. BANDEIRANTE, SOBRADINHO, SETOR O, P SUL, BRAZLÂNDIA, GUARÁ, PARANOÁ		DFG-09

ANEXO III (Art. da Lei nº de de de 1997) QUADRO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE	Assessor	03	DFA-12
	Secretário Executivo	04	DFA-10
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
ASSESSORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA	Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Chefe da Assessoria de Comunicação	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente Secretário Administrativo	02 01	DFA-09 DFA-05
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe do Departamento de Administração Geral	01	DFG-14
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo Apoio Administrativo	01 01	DFA-05 DFA-03
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Gerente da Gerência de Recursos Humanos	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Chefe do Setor de Administração de RH	01	DFG-09
	Chefe do Setor de Desenvolvimento de RH Apoio Administrativo	01 02	DFG-09 DFA-03
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	Gerente da Gerência de Serviços Gerais	01	DFG-12
	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	01	DFG-09
	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	01	DFG-09
	Encarregado	04	DFA-03
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade	01	DFG-09
	Chefe do Setor de Contratos e Convênios Apoio Administrativo	01 02	DFG-09 DFA-03

ANEXO III
(Art. da Lei nº de de de 1997)
QUADRO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO
(continuação)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cefe do Departamento de Informação e Planejamento	01	DFG-14
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	Gerente da Gerência de Planejamento	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS	Gerente da Gerência de Estudos e Pesquisas	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	Gerente da Gerência de Informática	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
DEPARTAMENTO DE OCUPAÇÃO E RENDA	Chefe do Departamento de Ocupação e Renda	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
	Apoio Administrativo	01	DFA-03
GERÊNCIA DE CRÉDITO ASSISTIDO	Gerente da Gerência de Crédito Assisitido	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	05	DFA-09
	Assistente	10	DFA-07
GERÊNCIA DE EMPREENDIMEN- TOS ASSOCIATI- VISTAS/COOPERA- TIVISTAS	Gerente da Gerência de Empreendi-mentos Associativistas/Cooperativistas	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
GERÊNCIA DE FOMENTO AO ARTESANATO	Gerente da Gerência de Fomento ao Artesanato	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09

ANEXO III
(Art. da Lei nº de de de 1997)
QUADRO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO
(continuação)

UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETO E METODOLOGIA	Gerente da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO	Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projeto	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL	Gerente da Gerência de Suporte Operacional	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-07
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador	01	DFG-14
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
	Apoio Administrativo	01	DFA-03
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO EMPREGADOR	Gerente da Gerência de Atendimento ao Empregador	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Gerente da Gerência de Atendimento ao Trabalhador	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo	01	DFG-10
	Assistente	01	DFA-09

ANEXO III (Art. da Lei nº de de 1997) QUADRO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO (continuação)			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
GALERIA DO TRABALHADOR	Gerente	01	DFG-10
	Assistente	01	DFA-07
AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO (GAMA, TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, PLANALTINA, CEILÂNDIA, SAMAMBIA, RECANTO DAS EMAS, SANTA MARIA)	Gerente	08	DFG-10
	Assistente	08	DFA-07

ANEXO IV			
(Art. da Lei nº de de de 1997)			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
GABINETE	Secretário	01	CNE-03
	Secretário-Adjunto	01	CNE-05
	Chefe de Gabinete	01	CNE-06
	Assessor	03	DFA-12
	Secretário Executivo	04	DFA-10
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
ASSESSORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA	Coordenador da Assessoria Técnico- Legislativa	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Coordenador da Assessoria de Comunicação	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe do Departamento de Administração Geral	01	DFG-14
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
	Apoio Administrativo	01	DFA-03
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	Gerente da Gerência de Recursos Humanos	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Chefe do Setor de Administração de Recursos Humanos	01	DFG-09
	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos	01	DFG-09
	Apoio Administrativo	02	DFA-03
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	Gerente da Gerência de Serviços Gerais	01	DFG-12
	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	01	DFG-09
	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	01	DFG-09
	Encarregado	04	DFA-03
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Chefe do Setor de Orçamento e Contabilidade	01	DFG-09
	Chefe do Setor de Contratos e Convênios	01	DFG-09
	Apoio Administrativo	02	DFA-03

ANEXO IV (Art. da Lei nº de de de 1997) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO (continuação)			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO	Chefe do Departamento de Informação e Planejamento	01	DFG-14
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	Gerente da Gerência de Planejamento	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
GERÊNCIA DE ESTUDOS E PESQUISAS	Gerente da Gerência de Estudos e Pesquisas	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
GERÊNCIA DE INFORMÁTICA	Gerente da Gerência de Informática	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
DEPARTAMENTO DE OCUPAÇÃO E RENDA	Chefe do Departamento de Ocupação e Renda	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
	Apoio Administrativo	01	DFA-03
GERÊNCIA DE CRÉDITO ASSISTIDO	Gerente da Gerência de Crédito Assistido	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	05	DFA-09
	Assistente	10	DFA-07
GERÊNCIA DE EMPREENDIMEN- TOS ASSOCIATI- VISTAS/COOPERA- TIVISTAS	Gerente da Gerência de Empreendi-mentos Associativistas/Cooperativistas	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
GERÊNCIA DE FOMENTO AOARTESANATO	Gerente da Gerência de Fomento ao Artesanato	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09

ANEXO IV (Art. da Lei nº de de de 1997) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS E CARGOS EM COMISSÃO (continuação)			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO	Chefe do Departamento de Educação para o Trabalho	01	DFG-14
	Assessor	02	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETO E METODOLOGIA	Gerente da Gerência de Análise de Projeto e Metodologia	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO	Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projeto	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	02	DFA-09
	Assistente	01	DFA-07
GERÊNCIA DE SUPORTE OPERACIONAL	Gerente da Gerência de Suporte Operacional	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-07
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Chefe do Departamento de Atendimento ao Trabalhador	01	DFG-14
	Assessor	01	DFA-11
	Secretário Administrativo	01	DFA-05
	Apoio Administrativo	01	DFA-03
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO EMPREGADOR	Gerente da Gerência de Atendimento ao Empregador	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-09
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	Gerente da Gerência de Atendimento ao Trabalhador	01	DFG-12
	Assessor	01	DFA-11
	Chefe da Agência do Trabalhador Autônomo	01	DFG-10
	Assistente	01	DFA-09

ANEXO IV			
(Art. da Lei nº de de de 1997)			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS UWIDADES ORGANÍCAS E CARGOS EM COMISSÃO			
(continuação)			
UNIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	SÍMBOLO
GALERIA DO TRABALHADOR	Gerente	01	DFG-10
	Assistente	01	DFA-07
AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO (GAMA, TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, PLANALTINA, CEILÂNDIA, SAMAMBIA, RECANTO DAS EMAS, SANTA MARIA)	Gerente	0a	DFG-10
	Assistente	08	DFA-07

L I D O
Em 18/12/97
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário
Recebi em 18/12/97 às 10h
Assinatura

MENSAGEM

N.º 458 /97-GAG

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

Senhora Presidente,

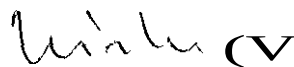
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover, mediante processo específico e atendida a legislação pertinente, a privatização de 49% (quarenta e nove por cento) do Capital Social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF.

Em sendo aprovada a *medida*, proceder-se-á a atualização do patrimônio da CEASA/DF e a conseqüente atualização de seu Capital Social. Após essas providências, estima-se que, com a privatização de que se trata, serão obtidos recursos da ordem de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), para investimentos destinados à ampliação do complexo CEASA/DF, mediante Plano de Aplicação a ser aprovado pelo Governo do Distrito Federal.

Registre-se, por oportuno, que o Distrito Federal permanecerá na condição de acionista majoritário da CEASA/DF, mantendo assim o controle acionário da empresa.

Na expectativa de aprovação do Projeto de Lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado em regime de urgência por essa Casa, conforme reza o art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a Vossa Excelência e ao seus ilustres pares, meus protestos de elevado respeito e consideração.



CRISTOVAM BUARQUE
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssima Senhora
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
NESTA

311 v. 1

PROJETO DE LEI Nº ³⁴⁹⁰ DE DE 1.997.

Autoriza privatizar bem do patrimônio da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante processo formal e específico, a privatização de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF.

Parágrafo único. Ao processo de **privatização** de que trata o *caput*, serão aplicadas as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais disposições pertinentes.

Art. 2º A privatização referida no art. 1º, deverá ser conduzida de forma a garantir ao Distrito Federal o **controle** acionário da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF,

Art. 3º Os valores apurados na operação de **privatização** de que **trata** esta Lei, reverterão integralmente à Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, para utilização de acordo com Plano de **Aplicação** a ser elaborado e aprovado **pelo** Governador do Distrito **Federal**.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no **prazo** de trinta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

33

LIDO
Em 18/12/97
[assinatura]
Assessoria do Plenário

Assessoria do Plenário
Recebi em 18/12/97 às 12:00h
[assinatura]
Assinatura

MENSAGEM

Nº 459/97 - GAG

Brasília, 16 de dezembro de 1997.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Casa, o anexo Projeto de Lei que prorroga o início de vigência do direito ao aproveitamento de crédito do ICMS que especifica.

A presente proposta almeja **repetir** a prorrogação, de igual teor, incidente sobre a Lei Complementar nº 87/96 - Lei Complementar do ICMS - recentemente aprovada pelo Congresso Nacional.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Senhores Deputados, a expressão do meu elevado apreço.

[assinatura]

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Excelentíssima Senhora
Deputada LÚCIA CARVALHO
Digníssima Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

3 V 91/97

3.491

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1997.

Prorroga o início de vigência do **direito** ao aproveitamento de crédito do **ICMS** que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 1º de janeiro de 2000 o início de vigência do direito ao aproveitamento de crédito do Imposto sobre Operações Relativas à **Circulação** de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e **Intermunicipal** e de Comunicação - ICMS - anteriormente cobrado em operação de que tenha resultado a entrada, real ou **simbólica**, de bem ou mercadoria, destinados ao ~~uso ou consumo~~, previsto no **art. 32** da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo** efeitos a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

LIDO
Em 18/12/97
Assessoria de Plenário

35

Assessoria de Plenário
Recubi em 18/12/97 às 11:00h
Assinatura

MENSAGEM

Nº 460/97-GAG

Brasília, 16 de DEZEMBRO de 1997.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **autoriza** o Poder **Executivo** a alterar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília (Lei n.º 1.363, de 30 de dezembro de 1996), no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais).

A alteração destina-se a reforçar dotações orçamentárias dos subprojetos: **Implantação** e Ampliação de Subestações de **Transmissão**, Construção e **Melhoria** de Rede de Distribuição Rural, Aquisição e Instalação de Medidores e Implantação e **Melhoria** de Subestações de **Distribuição**.

Os recursos necessários a alteração são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade da **utilização** do permissivo estabelecido no art. 11, inciso I, da Lei n.º 1.363 de 30 de dezembro de 1996, envio o anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa Distrital.

Atenciosamente,

W. A.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

Excelentíssima Senhora
Deputada LÚCIA CARVALHO
Digníssima Presidente da Câmara Legislativa do
DISTRITO FEDERAL

31/12/97

PROJETO DE LEI Nº ³⁴⁹², DE DE DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília, no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo **autorizado** a alterar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília (Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996), para o exercício financeiro de 1997, no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários a alteração decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento **vigente**, no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$1,00
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		
ANEXO A LEI Nº				
22000 - SECRETARIA DE OBRAS				
22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
090510267.1072	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.902.600		4.902.600
	ENERGIA ELÉTRICA	4.902.600		4.902.600
	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.642.600		1.642.600
	0000 TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉ- TRICA	1.642.600		1.642.600
	0001 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SUBES- TAÇÕES DE TRANSMISSÃO	1.642.600		1642.600
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.642.600		1.642.600
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.260.000		3,260.000
090510268.1062	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO	650.000		650.000
	0003 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL	650.000		650,000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	650.000		650.000
090510268.1454	0000 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDO- RES	610.000		610.000
	0001 AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDO- RES	610.000		610,000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	610.000		610.000
090510268.1456	0000 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBES- TAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO	2.000.000		2.000.000
	0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SUBES- TAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO	2.000.000		2.000.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.000.000		2.000.000
		4.902,600		4.902.600

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1997	R\$1,00
CANCELAMENTO	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
ANEXO A LEI Nº		

22000 - SECRETARIA DE OBRAS

22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	4.902.600		4.902,600
	ENERGIA ELÉTRICA	4.902.600		4.902.600
	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.767.090		2.767.090
090510267,1070	0000 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.444.215		1444.215
	0001 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE LINHAS DE TRANSMISSÃO	1444.215		1444.215
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.444.215		1444.215
090510267.1072	0000 TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1322.875		1322.875
	0002 MELHORIA E AUTOMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO	1322.875		1322.875
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1322.875		1322.875
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.135.510		2.135.510
090510268.1062	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO	1.095.510		1.095,510
	0001 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA	1.095.510		1095.510
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1095.510		1095.510
090510268.1455	0000 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1040.000		1040.000
	0001 MELHORIA DE PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1040.000		1040.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1040.000		1.040.000
		4.902.600		4.902.600



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
18 / 12 / 97	15h30min	EXTRAORDINÁRIA	4
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item nº 23:

"Discussão e **votação**, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.491, de 1997, que **prorroga** o início da vigência do direito ao **aproveitamento** de crédito do ICMS que **especifica**'.

Autor: Executivo (Mens. 459/97-GAG)

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito ao **Relator**, Deputado Filippelli, que **apresente** o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.491, de 1997, é favorável à **matéria**, visto que nada obsta a sua aprovação no âmbito desta Comissão.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - **Em** discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 3.491/97. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a **discussão**.

Em **votação**.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como **estão**; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 5
----------------------	----------------------------	------------------------------------	-------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CCJ
está aprovado com a presença de 16 Deputados.



NOTASTAQUIGRÁFICAS

PATA <u>18</u> , <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 6
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Daniel Marques que indique **Relator** para a matéria pela **Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. **Presidente**, **avoco** a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao **Relator**, Deputado Daniel **Marques**, que **apresente** o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir **parecer**. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, o parecer da Comissão de **Economia, Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº **3.491**, de 1997 é favorável à aprovação da **matéria**, posto que no âmbito desta Comissão não existe nenhum óbice á sua aprovação. **Portanto**, encaminhamos o parecer pela admissibilidade da **matéria**, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

É o **voto**, Sra. Presidente,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como **estão**; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18, 12, 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 7
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da CEOF está aprovado com a presença de 16 Deputados.			



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.491/97, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação,

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 , 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 9
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está
aprovado com a presença de 16 Deputados,
A matéria segue a tramitação regimental.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18, 12, 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 10
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 24:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.492, de 1997, que 'autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília, no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais.)'.

Autor: Executivo (Mens. 460/97 - GAG)

Relator: Deputado João de Deus - CCJ"

Solicito ao Relator, Deputado João de Deus, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer ao Projeto de Lei nº 3.492, de 1997, que "autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília no valor de 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais)", é pela aprovação do referido projeto, por não haver nenhum vício de inconstitucionalidade e pela juridicidade estar correta, acatando uma emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 , 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 11
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está
aprovado com a presença de 16 Parlamentares.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 12
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Daniel Marques que designe Relator para a matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças,

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sra. Presidente, designo o Deputado Wasny de Roure.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Relator, Deputado Wasny de Roure, para emitir parecer pela CEOF,

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer: analisando o Projeto de Lei nº 3.492, de 1997, que "autoriza o Poder Executivo a alterar o Orçamento de Investimento da Companhia Energética de Brasília, no valor de R\$ 4.902.600,00 (quatro milhões, novecentos e dois mil e seiscentos reais)", de autoria do Poder Executivo, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis, acolhendo a emenda já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, que "remaneja recursos orçamentários dentro do orçamento da CEB para efeitos de investimento da referida empresa".

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação,

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18, 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 13
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.			

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTASTAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 , 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 14
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.492/97, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os **Deputados** que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem **contrários** queiram manifestar-se. (Pausa.)

DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 15
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está
aprovado com a presença de 16 Parlamentares,
A matéria segue a tramitação regimental.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> / <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 16
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 5:

"Discussão e **votação**, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.474, de 1997, que '**dispõe** sobre a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal'.

Autor; Executivo (**Mens.** 426/97 - GAG)

Relatores; Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Antônio José - Cafu - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça,

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o **seguinte** o parecer: o Projeto de Lei nº 3.474, de 1997, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal", foi encaminhado à Câmara Legislativa por intermédio da Mens. nº 426/97, que tem como pressuposto básico a este projeto atender o que dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, *in verbis*:

"Art. 7º - As disposições constantes nesta Lei serão adotadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios no que couber, como normas gerais de **direito** financeiro, velando pela sua observância os órgãos a que se refere o art. 75 da Constituição Federal."

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos de parecer favorável à aprovação do referido projeto, por sua constitucionalidade, **juridicidade** e boa técnica legislativa.

É o parecer.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> / <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 17
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS
---	----------------------------

DATA <u>18</u> , <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 18
---	-----------------------------------	---	---------------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 16 Deputados,

1  CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA <u>18</u> , <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 19
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao **Relator**, Deputado Antônio José - **Cafu**, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, parecer da Comissão de Assuntos **Sociais** ao Projeto de Lei nº 3.474/97 que "dispõe sobre a **obrigatoriedade** da declaração de bens e rendas para o exercício de **cargos**, empregos e funções públicas nos Poderes Executivo e **Legislativo** do Distrito Federal".

A Comissão de Assuntos Sociais não vê óbice à aprovação do projeto em pauta.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem **contrários** queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18, 12, 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 20
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 17 Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> , <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 21
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3, 474, de 1997, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18, 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 22
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Projeto de Lei nº 3.474, de 1997, está aprovado com a presença de 17 Deputados.
A matéria segue a tramitação regimental.



DATA __18 / 12 / __97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 23
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 11:

"Discussão e **votação**, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.479, de 1997, que **transforma** cargos em comissão em funções gratificadas no quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito **Federal**, e dá outras providências".

Autor; Executivo (Mens, **441/97-GAG**)

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ

Deputado Pedro Celso - CAS"

Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, na reunião de ontem, **foi** firmado acordo sobre o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.479/97, que já está **pronto**, mas se encontra com os técnicos do Governo para ser analisado; para isso, solicito a V.Exa. dois minutos antes de prosseguirmos com a apreciação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a **palavra** V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, encontra-se nesta Casa a professora Claudeneris Mota Nunes, que desenvolveu, juntamente com a direção, professores e **auxiliares** da Escola Classe nº 1, de Brazlândia, um projeto com alunos da **pré-escola** à 4ª **série**, com o objetivo de despertar nos alunos o interesse pela **leitura**, incentivando-os a escrever seus primeiros contos. Desse **projeto**, resultou o livro *Hora do Canto*, uma



DATA <u>18</u> , <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO <u>24</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

criação coletiva cujo lançamento ocorreu dia 12 de dezembro do corrente, em
Brazlândia,

A professora **entregou** um exemplar à biblioteca da Casa e deseja
oferecer um outro a **V.Exa.** Solicito a V.Exa. que autoneze a professora a entrar no
plenário,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Acato a **solicitação** de
V.Exa. Solicito aos seguranças que permitam a entrada da professora em plenário
para que eia possa fazer a entrega do livro. (Pausa.)

Solicito ao **Relator**, Deputado Renato **Rainha**, que profira o parecer da
Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.479/97.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do
orador.) - Sra. **Presidente**, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto
de Lei nº 3. 479, de 1997, que "transforma cargos em comissão em funções
gratificadas no quadro de **pessoal** da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá
outras **providência**", autoria do Executivo Local.

Analizamos, na Comissão de Constituição e **Justiça**, o projeto de lei nos
aspectos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Foram
apresentadas duas emendas ao projeto **original**, de autoria do Deputado Luiz Estevão,
da Bancada do **PMDB**, e uma emenda ao substitutivo. As duas primeiras emendas
apresentadas, do Deputado Luiz Estevão e da Bancada do **PMDB**, acatamos no
substitutivo que ora apresentamos; a emenda apresentada ao **substitutivo** de autoria
do PT **acatamos** para incorporá-la no substitutivo.

O nosso parecer é pela aprovação do substitutivo, que já estava
incorporado nas duas primeiras emendas, com a Emenda nº 3 da Bancada do PT.

Sra. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

DATA 18 , 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 25
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 26
----------------------	----------------------------	------------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está
aprovado com a presença de 16 Deputados.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> , <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 27
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Pedro Celso que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para emitir parecer.) - Sra. **Presidente**, o parecer é o seguinte:



PARECER Nº /97

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE LEI Nº 3.479/97, que
"transforma cargos em comissão em funções
gratificadas no quadro de pessoal da
Fundação Educacional do Distrito Federal, e
dá outras providências".

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Pedro Celso

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei em epígrafe, o Poder Executivo local propõe sejam os cargos comissionados de **Diretor**, Vice-Diretor e Assistente do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal transformados em funções gratificadas, nos termos do Anexo I, que apresenta as correlações entre os cargos em comissão existentes e as funções gratificadas criadas.

Determina a proposição que o exercício das funções de que trata é privativo dos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Educacional, que perceberão a remuneração do cargo efetivo cumulativamente com a retribuição da função gratificada.

Prevê a possibilidade de acumulação do exercício de cargo em comissão com o de professor, observado o disposto no art. 37, inciso XVI, alínea "b" da Constituição Federal, ou seja, considera a hipótese de acumulação remunerada de um cargo de professor com outro técnico ou científico.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Estabelece, também, para o servidor que acumular licitamente dois cargos públicos, a possibilidade de exercer um cargo de professor, quando investido em cargo de provimento em comissão.

Propõe, **ainda**, o Projeto de Lei nº 3.479/97 que o tempo de serviço no exercício dos cargos em comissão de Diretor, **Vice-Diretor** e Assistente da Fundação Educacional seja contado para fins de aposentadoria especial, **definindo-os** como funções gratificadas de natureza pedagógica.

Determina que o servidor ocupante de cargo efetivo de professor, quando em exercício dos cargos em comissão a que se refere, desenvolverá atividades de regência de **classe**, em período correspondente a dez por cento de sua carga horária semanal.

Finalmente, extingue o Centro **Interescolar** de Educação Física - CIEF, transfonnando os cargos em comissão daquele Centro e remanejando-os para a Diretoria Executiva.

Seguem-se as cláusulas de vigência e de revogação e a previsão de regulamentação da Lei pela Fundação Educacional, por intermédio de normas complementares.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o **relator** ofereceu parecer favorável, nos termos do Substitutivo apresentado.

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, **art. 29**, inciso III, cabe à Comissão de Assuntos Sociais apreciar as proposições, quanto ao mérito, oferecendo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

parecer sobre as matérias de sua competência, entre as quais, educação pública, transformação de cargos e funções e direito dos servidores públicos.

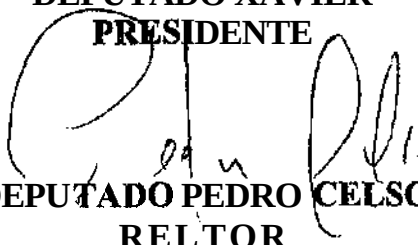
A criação das funções **gratificadas** de Diretor, **Vice-Diretor** e Assistente, privativas para os servidores efetivos da Fundação **Educacional**, configura medida de interesse não apenas para o servidor, com também para o Estado, uma vez que permite o desenvolvimento do funcionário dentro da carreira e proporciona uma gestão dos estabelecimentos de ensino público voltada para os interesses **técnicos-pedagógicos**.

Adite-se, ainda, que a contagem do tempo de serviço prestado no exercício das funções de **natureza** pedagógica, para fins de aposentadoria especial, assegura um direito constitucional atribuído ao professor e respalda-se no entendimento de que o exercício do magistério transpõe as portas da sala de aula e alcança a gestão dos estabelecimento envolvidos no processo da educação.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.479/97, nos termos do Substitutivo apresentado pela **Comissão** de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO XAVIER
PRESIDENTE**


**DEPUTADO PEDRO CELSO
RELTOR**

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 28
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 29
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.			

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18, 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.479/97, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 , 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 31
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. A matéria segue a tramitação regimental.			



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> / <u>12</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 13:

"Discussão e **votação**, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.481, de 1997, que **'dispõe** sobre a alteração de cargos em comissão existentes na estrutura da Secretaria de Educação do Distrito Federal e dá outras **providências**'.

Autor; Executivo (Mens. 443/97 - GAG)

Relatores; Deputado **Renato Rainha** - CCJ
Deputado **Zé Ramalho** - CAS"

Solicito ao Deputado Cláudio Monteiro que apresente o parecer da Comissão de **Constituição** e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do **orador**.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 3.481, de 1997, que **"dispõe** sobre a alteração de cargos em comissão existentes na estrutura da **Secretaria** de Educação do **Distrito** Federal e dá outras **providências**".

No âmbito dessa **Comissão**, somos de parecer favorável à aprovação do referido projeto pela sua **constitucionalidade**, **juridicidade** e boa técnica **legislativa**.

Nenhuma emenda foi apresentada ao projeto,
É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em **votação**.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 33
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> / <u>12</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 34
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Antônio José - Cafu que apresente o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO ANTÔNIO JOSÉ - CAFU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 3.481, de 1997, que "dispõe sobre a alteração de cargos em comissão existentes na estrutura da Secretaria de Educação do Distrito Federal e dá outras providências", de autoria do Executivo local.

Não há óbice por parte da Comissão de Assuntos Sociais; portanto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 , 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 35
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da
Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com a presença de 18 Parlamentares,

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18, 12, 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 36
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei nº 3.481/97, em 1º turno. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)			



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> / <u>12</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO <u>15h30min</u>	SESSÃO / REUNIÃO <u>EXTRAORDINÁRIA</u>	QUARTO <u>37</u>
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O projeto está
aprovado com a presença de 18 Parlamentares.
A matéria segue a tramitação regimental.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 38
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 3:

"Discussão e **votação**, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 348, de 1997, que 'autoriza o Poder Executivo a compensar os precatórios devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e **fundações**, decorrentes de ações judiciais, com créditos de natureza tributária'.

Autor: Executivo Local (**Mens. 412/97-GAG**)
Relatores: Deputado **Renato Rainha** - CCJ
 Deputado **Wasny de Roure** - **CEOF**"

Solicito ao Relator, Deputado Renato **Rainha**, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, é o **seguinte** o parecer: o Projeto de Lei Complementar nº 348/97, recebeu 9 **emendas**, de autoria de 23 Parlamentares. **Houve**, durante a tramitação do projeto de lei **complementar** nesta Casa, uma profunda discussão e um amplo debate e chegamos à conclusão de que as emendas, que contam com 1/3 de consenso, atendem os critérios de **constitucionalidade**, legalidade e boa técnica legislativa. Eis por que o **parecer**, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, é pela aprovação da matéria juntamente com as nove emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

77

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 , 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 39
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer foi aprovado com a presença de 20 Parlamentares. Houve uma abstenção.			

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 40
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Solicito ao Deputado Wasny de Roure que apresente o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Srs. **Deputados**, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos favoráveis ao referido Projeto de Lei Complementar nº 348/97 uma **vez** que ele equaciona um dos problemas mais graves do Distrito Federal, o pagamento de **precatórios**, utilizando uma das moedas mais difíceis de serem convertidas, que é a dívida ativa do Distrito Federa).

Esse é um projeto bastante criativo apresentado pelo Governo Democrático e Popular. Aproveito a oportunidade para parabenizar os Parlamentares que têm trabalhado neste assunto e, em especial, a Secretaria da Fazenda,

Portanto, nosso parecer é favorável ao projeto, com as emendas já acolhidas **pela** Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 41
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da **CEOF** está aprovado com a presença de **18** Deputados. Houve uma abstenção.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 42
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA **LÚCIA** CARVALHO) - Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 348/97, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "**não**" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



81

APROVADO

Assessoria de Plenário

☐ Ordinária☒ Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 18 / 12 / 97

Votação, em 1º turno, ao Projeto de Lei Complementar nº 34S. de 1997

Termos das Sessões nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9

Autor; Executivo (Mens. 412/97-GAG)

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
BENÍCIO TAVARES - PTB	X			X	
CAFU - PT	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CLÁUDIO MONTEIRO-PDT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
FILIPPELLI - PMDB	X				X
GERALDO MAGELA - PT	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
LUIZ ESTEVÃO - PMDB			X		
MANOELZINHO - PMDB	X				
MARCO LIMA - PSDB				X	
MARCOS ARRUDA - PMDB	X				
MIGUEIAS PAZ - PT	X				
ODILON AIRES - PMDB				X	
PEDRO CELSO - PT	X				X
PENIEL PACHECO - PSDB	X				X
RENATO RAINHA - PL	X				X
WASNY DE ROURE - PT	X				X
XAVIER - PPB	X				
ZÉ RAMALHO - PDT	X				
LÚCIA CARVALHO - PT	X				
TOTAL	21		01	02	

ORIGINAL

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

Nº _____
Fls. nº _____

SECRETÁRIO

DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 43
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência vai anunciar o resultado da **votação**: 21 votos favoráveis e uma abstenção. Houve duas ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

 1 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA __18 / __12 / __97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 44
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Filippelli para declaração de voto.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, imprensa, representantes do Sinpro, do **Sindical**, e do Sindireta, que acompanham a sessão com relação ao projeto dos precatórios, quero declarar minha felicidade em verificar que o Governo mais uma vez encampa um projeto de autoria desta Casa. Havia um projeto anterior a este, de minha autoria, sendo discutido há sete meses nesta Casa. Apesar de no seu início ter recebido **críticas**, aos poucos meu projeto foi conquistando toda a sociedade e, hoje, foi encampado pelo próprio Governo. Lamento apenas que tanto esta Casa como o Governo não tiveram a postura de preservar a autoria do projeto. Dessa forma, ele foi aprovado em uma convocação **extraordinária**, como sendo uma matéria de autoria do Executivo.

De qualquer forma, manifesto minha alegria ao **vê-lo** aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Com a palavra o Deputado Pedro Celso para declaração de voto.

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. Deputados, a fim de que seja restabelecida a verdade, quero dizer que este projeto é de autoria do Governo do Distrito **Federal** e, portanto, parabenizo o Secretário de **Fazenda**, Mário Tinoco da Silva, aqui presente, por sua criatividade. Este projeto resolve, de forma bastante **criativa**, problemas que enfrentamos no Governo anterior. Foram **gastos**, só em passivos trabalhistas e **fiscais**, mais de R\$500.000.000,00 (500 milhões de reais.)

Sendo assim, Sra, Presidente, parabenizo o Governo do Distrito **Federal** por resolver problemas **tão** antigos da forma pioneira e criativa como a feita **nesta** Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha para declaração de voto.



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 45
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, quero falar-lhes da história deste projeto de lei. Havia inicialmente tramitando, nesta **Casa**, o **Projeto de Lei nº 2.584/97**, de autoria do Deputado Filippelli, datado de 5 de fevereiro de 1997, que também **estabelecia** condições para a **compensação** do pagamento de tributos pelos **servidores** do GDF. Em seguida foi **apresentado**, também nesta Casa, o Projeto de Lei nº 3.069/97, de autoria de vários **Deputados**, tratando da mesma matéria. Como Presidente da Comissão de **Constituição** e Justiça e por entender a importância da **matéria**, avoquei a relatoria dos dois projetos e estamos caminhando para a elaboração de um substitutivo de **consenso**. **Portanto**, o Poder Executivo **apresentou**, nesta convocação extraordinária, o mesmo projeto de lei, agora em forma de lei complementar. Para buscarmos um **consenso**, o projeto de autoria do Deputado Filippelli e o de autoria de vários Parlamentares foram deixados de lado. Registro meus parabéns ao Deputado Filippelli e aos demais **Parlamentares**, autores do outro **projeto**, por terem entendido a importância da matéria **principalmente** para os servidores públicos e para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Trabalhamos em sete emendas de consenso para viabilizar a aprovação deste projeto por unanimidade. Com isso ganha o servidor **público**, que receberá o seu precatório, por meio de uma decisão judicial transitada em julgado. Só Deus sabe quando o servidor iria receber os precatórios. Assim, o servidor poderá negociar esse seu direito, recebendo o dinheiro que lhe é devido. O empresário ganha também, pois poderá comprar com o deságio e, assim, pagar o seu tributo ao Estado. O Estado se beneficiará com isso, pois além de receber 2% do valor inicial do **tributo**, ainda quitará sua dívida com o servidor público.

Portanto, este projeto é bom para toda a sociedade, pois trará benefícios ao servidor **público**, **que**, há mais de três anos, vem sendo perseguido tanto pelo Governo Federal como pelo Governo local.

Parabéns a esta Casa!

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.



DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 46
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO **WASNY** DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, Srs. **Deputados**, comunidade, **professores**, servidores públicos; acredito que todo passo de criatividade constitui-se num passo de construção com a sociedade civil organizada, com o Poder Executivo e com o Poder Legislativo. Não posso deixar de cumprimentar o Deputado **Filippelli** que elaborou um projeto da mesma natureza, mas bastante distinto do projeto que acabamos de votar. Nossa Bancada promoveu um projeto, trazido a esta Casa pela Associação dos Procuradores do GDF - refiro-me ao seu **ex-Presidente**, o Procurador **Paulo**, e à Secretaria da Fazenda - e, discutindo com os mais diversos setores da **sociedade civil**, teve a criatividade de apresentar um projeto que **soluciona** a situação dos **servidores**, sobretudo no que tange aos precatórios.

Os precatórios não dizem respeito apenas aos servidores, sendo, naturalmente, outras dívidas. No caso do Distrito **Federal**, a maioria dos precatórios são de natureza de passivo **trabalhista** e, portanto, interessam aos servidores, sendo uma moeda que considero relativamente morta, por ser **proveniente** dos tributos que não foram devidamente recolhidos por estarem até enquadrados em dívida **ativa**.

Entendo que esse é, portanto, um procedimento criativo e exemplar. **Brasília**, mais uma **vez**, dá uma **demonstração** ao Brasil de que apresenta propostas criativas para resolver seus problemas.

Estão de parabéns o Governo do Distrito Federal e os **Parlamentares** que trabalharam nesta matéria.

Muito **obrigado**, Sra. Presidente.

DEPUTADO **FILIPPELLI** - Sra. **Presidente**, peço a **palavra pela ordem**.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a **palavra V.Exa.**

DEPUTADO **FILIPPELLI** (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, agradeço ao Deputado Wasny de Roure por suas palavras de reconhecimento sobre esse projeto de minha autoria e ao Deputado Renato Rainha pelo verdadeiro **depoimento**, prova cabal da autoria desse projeto, deixando, desta forma, claro, patente e comprovado que o Deputado Pedro Celso faltou com a verdade no seu pronunciamento.



DATA <u>18</u> / <u>12</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 47
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO PEDRO CELSO - Sra, Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Concedo a palavra a **V.Exa.**

DEPUTADO PEDRO CELSO (PT, Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, não faltei absolutamente com a verdade. O que fiz foi restabelecê-la. O próprio Deputado Wasny de Roure disse que a matéria trata de precatórios, mas com um conteúdo totalmente distinto.

É preciso que a verdade fique registrada **nesta Casa.**

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra **V.Exa,**

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, ao tempo em que cumprimento o Deputado Filippelli por ter sido o primeiro Parlamentar a tomar a iniciativa de propor matéria dessa natureza, venho a esta tribuna justificar a razão do meu voto "abstenção". Evidentemente, como este projeto poderá ser utilizado por empresas do grupo empresarial do qual sou acionista, não teria outra alternativa a não ser me abster de votar. 'abstenção'.

Muito obrigado.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra, Presidente, peço a palavra pela ordem,

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, parablenizo o companheiro Deputado Pedro Celso por suas palavras.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Item nº 18:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.486, de 1997, que 'transforma as parcelas que especifica pagas pela FHDF e ISDF aos seus servidores, em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificadas - VPNI'.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTA TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 48
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Autor: Executivo (Mens. 452/97-GAG)

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

 Deputado Marco Lima - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Monteiro, que apresente o parecer da Comissão de **Constituição** e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Para emitir parecer.) - Sra. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER nº /97.

DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 3.486, DE
1997, QUE "TRANSFORMA AS
PARCELAS QUE ESPECIFICA
PAGAS PELA FHDF E ISDF AOS
SERVIDORES, EM VANTAGEM
PESSOAL NOMINALMENTE
IDENTIFICADAS-VPNI".

AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: DEP. CLÁUDIO MONTEIRO

I - RELATÓRIO

Pela mensagem de nº 452/97 - GAG, o Sr. Governador do Distrito Federal encaminha a esta Casa, Projeto de Lei nº 3486, de 1997, que transforma em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificadas - VPNI, as parcelas que discrimina:

I - Decisão Judicial TST-241/87 e acordo judicial, correspondente a 18,98% do vencimento básico dos servidores e acréscimos;

II - Decisão Judicial PCLS - INAMPS e adiantamento pecuniário PCLS, correspondente a 67,89%, também do vencimento básico de servidores da autarquia federal e integração de plantões.

A VPNI, será paga aos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF e do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF, que nesta data já vem percebendo as parcelas de que trata o artigo primeiro.

É o relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

n - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições que lhe são encaminhadas quanto aos aspectos constitucional , legal, redacional , regimental e de técnica legislativa.

A matéria em pauta esta prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 71, § 1º, incisos I e II.

Isto posto, nosso voto e pela aprovação do Projeto de Lei nº 3486/97, por sua consttucionalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa,
com as emendas de nº 01, 02, 03, 04 e 05. - CP.

Sala das Sessões,


Dep. Claudio Monteiro
Relator



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 49
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)

DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO/REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 50
----------------------	----------------------------	----------------------------------	--------------

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.



DATA 18 , 12 , 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 51
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Designo o Deputado Miquéias Paz para **relatar** a matéria pela Comissão de **Economia**, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO MIQUÉIAS PAZ (PT. Para emitir **parecer**. Sem revisão do orador.) - Sra. **Presidente**, no âmbito desta **comissão**, não há óbice à aprovação do Projeto de Lei nº 3.486, de 1997, sendo acatado o parecer da Comissão de Constituição e **Justiça**, bem como as cinco emendas apresentadas, Somos favoráveis à aprovação deste projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o parecer da Comissão de **Economia**, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem **queira** usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se, (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 52
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.			

DATA 18, 12, 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 53
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Em discussão o

Projeto de Lei nº 3.486, de 1997, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 18 / 12 / 97	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 54
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	
PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - O Projeto de Lei nº 3.486/97 está aprovado com a presença de 14 Parlamentares, A matéria segue a tramitação regimental.			



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> / <u>12</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 55
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sra. **Presidente**, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra, **Presidente**, em nome da Bancada do PTB, **eu**, como Líder, e o Deputado Benício Tavares protestamos contra a sentença de prisão do Delegado Paulo César, porque um promotor de justiça **fez** sérias acusações a dez delegados de polícia, tentando denegrir a imagem da polícia.

Conheci o **trabalho** de Paulo César quando fui Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, **Ele** é um delegado que sempre lutou contra o crime. Homem que teve sua vida profissional prejudicada porque prendeu um moleque da fiscalização do Distrito Federal que estava embriagado e judiando dos pobres sacoleiros, que **levam** sua vida comprando no mercado do Paraguai. Ele foi algemado e condenado, enquanto os marginais encontram-se soltos em Brasília.

Precisamos de delegados como Paulo César. Esse é o meu protesto e do Deputado Benício Tavares contra a arbitrariedade desse promotor de justiça que inventou provas para incriminar, contra os delegados de polícia e contra essa sentença impensada de um juiz novato.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, essa questão que envolveu o Delegado Paulo César, o Dr. Crisanto, da 19ª DP, e o Dr. Ângelo Neto, é uma consequência dos poderes exacerbados que a Constituição de 1988 e a Lei Orgânica do Ministério Público concederam aos membros do Ministério Público. Para se ter uma **idéia**, um membro do **Ministério** Público, hoje, só pode ser preso em flagrante delito de crime inafiançável; e quando se apura que algum membro do Ministério Público cometeu algum crime, nem a **polícia**, nem o Poder Judiciário pode apurar. O inquérito deve ser



DATA <u>18</u> / <u>12</u> / <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 56
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

mandado imediatamente ao Ministério Público para que eles mesmos façam a apuração.

Além disso, o Ministério Público é o único órgão do Poder Executivo que tem iniciativa de projetos de lei para estabelecer prerrogativas para seus membros, bem como sua remuneração. É um poder exacerbado, não tem limites, fiscaliza a todos e não recebe fiscalização externa de nenhum órgão e de nenhuma instituição da sociedade.

Isso é algo **inconcebível** que não pode continuar. É **preciso** que o Poder Legislativo deste País tome uma posição imediata contra isso para aniquilar esses poderes.

Ressalto, ainda, que a prisão do Delegado Paulo César foi relaxada ontem em função da ilegalidade e da arbitrariedade dessa prisão.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, a despeito do grande apreço que temos pelo Delegado Paulo César, não posso concordar com tudo o que foi dito com relação ao que aconteceu com o fiscal tributário.

Até entendo a **preocupação** do Deputado Renato Rainha com relação ao Ministério Público, mas temos de encaminhar **matérias** como a violência, no âmbito do Judiciário, e não **simplesmente** permitir que se exerça a autoridade de forma arbitrária sobre qualquer pessoa.

Compartilho com a preocupação do Deputado Renato Rainha no que tange ao excesso de poderes conferido a instâncias dentro da sociedade, que usam esse poder de forma arbitrária.

DEPUTADO FILIPPELLI - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO FILIPPELLI (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que suspenda a sessão por cinco minutos, para que



NOTASTAQUIGRÁFICAS

DATA <u>18</u> , <u>12</u> , <u>97</u>	HORÁRIO INÍCIO 15h30min	SESSÃO / REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	QUARTO 57
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

possamos instalar uma mesa **redonda**, juntamente com o Secretário da **Fazenda**, com o **Secretário** da Indústria e **Comércio**, com a **Fecomércio** e com os demais segmentos **envolvidos**, para a apreciação do **PADECS/DF**, de forma que **essa** matéria seja apreciada e votada ainda hoje.

Após a **reunião**, voltaremos ao plenário para continuarmos os **trabalhos**, inclusive com **relação** ao projeto dos professores.

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO - Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Tem a palavra **V.Exa.**

DEPUTADO LUIZ ESTEVÃO (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra, **Presidente**, sugiro que votemos, em 2º turno, os projetos que já foram votados hoje, em 1º turno, a fim de que a tramitação deles seja encerrada.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - A Presidência atenderá a solicitação dos Líderes no sentido de fazermos um encontro para discutir os projetos referentes aos itens n°s 6, 7 e 16.

Antes, porém, **votaremos**, em 2º turno, os itens que já foram votados em 1º turno,

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte

ORDEM DO DIA.

"Discussão e **votação**, em 2º turno, dos Projetos de Lei n°s **3.491, 3.492, 3.474, 3.479, 3.481, 3.486**, de 1997 e do Projeto de Lei Complementar n° 348, de 1997.

PRESIDENTE (DEPUTADA LÚCIA CARVALHO) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h27min.)